

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 12 (DOZE) DE MARÇO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA E MAURO ALENCAR DE BARROS.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.**

**PROPOSIÇÕES**

Proposições do Exmº Sr. Des. Jones Figueiredo Alves, Decano, e por delegação do Gestor das Metas do ENASP, no sentido de: 1 - Reiterar ofício aos magistrados de 69 (sessenta e nove) unidades judiciárias que ainda não responderam sobre a pauta de júris que deverão organizar para a II Semana Nacional do Júri, programada para o mês de abril do corrente ano, no sentido de encaminhar as informações, em no máximo 05 (cinco) dias úteis; 2 - Oficiar aos magistrados que tendo respondido, não justificaram, todavia, as razões de terem marcado menos de 05 (cinco) sessões na pauta, cumprindo-lhes dizer da existência ou não de demais processos em condições de julgamento pelo Tribunal do Júri. **“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER AS PROPOSIÇÕES, DETERMINANDO EXPEDIÇÃO URGENTE DOS OFÍCIOS, AGUARDANDO, EM SESSÃO OPORTUNA, NOVO RELATÓRIO DO GESTOR DO ENASP, SOBRE A II SEMANA NACIONAL DO JÚRI EM PERNAMBUCO.”**

## EXPEDIENTE

### ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 03 de março de 2015 (Protocolo nº 22894/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriana Karla S. Mendonça de Oliveira, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Requer** autorização para ausentar-se do expediente forense em razão do deferimento da inscrição no Curso “Obstáculos Econômicos à Efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais” – Turma Recife, destinado ao aperfeiçoamento profissional de magistrados, a ser realizado nos dias 05 e 06 de março de 2015, credenciado pela ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 06 de março de 2015 (Protocolo nº 25051/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Requer** autorização para ausentar-se da comarca nos dias 09 e 10 de abril de 2015, para participar, junto à Escola Judicial, do Curso “Tribunal do Júri: Aspectos Práticos” – Turma Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 009/2015-GJ**, de 20 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 25423/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Márcio Araújo dos Santos, Juiz de Direito da 4<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente no dia 02 de março de 2015, em razão da convocação da Corregedoria Geral da Justiça para participar do 1<sup>o</sup> Encontro do Programa de Vitaliciamento de Juízes, na condição de Magistrado Amigo/Tutor, na cidade de Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 10 de março de 2015 (Protocolos nºs 25824/2015 e 26343/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. José Carvalho de Aragão Neto, Juiz de Direito da Comarca de Carnaíba. **Informa** que estará ausente da Comarca de Carnaíba nos dias 26 e 27 de março, para participar do Curso Tribunal do Júri – Turma Triunfo, promovido pela Escola Judicial do TJPE, conforme o deferimento da inscrição anexa. Em aditamento ao e-mail enviado no dia 10/03/2015, informa que a Escola Judicial mudou o local do

Curso do Tribunal do Júri de Triunfo para Afogados da Ingazeira. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **E-mail** de 10 de março de 2015 (Protocolo nº 26353/2015), do Exmº Sr. Dr. Gildenor Eudócio A. Pires Júnior, Juiz de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital – B. Visando atender à convocação da presidência da JUSPREV, onde integra o Conselho deliberativo efetivo, informa a necessidade de ausentar-se do expediente do dia 24.03.2015, tudo conforme edital convocatório anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **Ofícios nºs 10/2015 e 11/2015**, de 26 de fevereiro de 2015 (Protocolos nºs 24840/2015 e 24834/2015), da Exmª Srª Drª Juliana Coutinho Martiniano Lins, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Comunica** que estará ausente da comarca nos dias 05 e 06 de março de 2015, para participar de curso de aperfeiçoamento de magistrados “Obstáculos Econômicos à Efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais”, a ser ministrado na sede da Escola Judicial, na cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA SAÚDE**

1-) **Ofício s/nº**, de 11 de março de 2015 (Protocolo nº 26391/2015), do Exmº Sr. Dr. Heriberto Carvalho Galvão, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital. **Comunica**, para os devidos fins, que se ausentará de suas funções em data de 13/03/2015, em face de exames médicos de rotina, conforme atestado anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO:**  
**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**

1-) **Ofício nº 2015.0901.000826**, de 09 de março de 2015 (Protocolo nº 25201/2015), da Exmª Srª Drª Hydia Virgínia

Christino de Landim Farias, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. Encaminha declaração que comprova sua participação no Curso “Obstáculos Econômicos à Efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais”, realizado na Escola Judicial do TJPE, em Recife, nos dias 05 e 06 de março de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

### **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **Ofício nº 07/2015-GAB-ARSMLF**, de 26 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 23991/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 08/2015-GAB-ARSMLF**, de 26 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 23996/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **Ofício nº 09/2015-GAB-ARSMLF**, de 26 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 23703/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

4-) **Ofício nº 10/2015-GAB-ARSMLF**, de 26 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 25551/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

5-) **Ofício nº 11/2015-GAB-ARSMLF**, de 26 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 25572/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

**tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

6-) **Ofício nº 12/2015-GAB-ARSMLF**, de 26 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 25548/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

7-) **Ofício nº 13/2015-GAB-ARSMLF**, de 26 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 25559/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

8-) **Ofício nº 14/2015-GAB-ARSLMF**, de 26 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 25566/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

9-) **Ofício nº 15/2015-GAB-ARSLMF**, de 27 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 25555/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

10-) **Ofício nº 2015.0716.000729**, de 02 de março de 2015 (Protocolo nº 25961/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Caruaru. Comunica que declarou seu impedimento de conhecer e tomar decisão nos autos das comunicações de prisão em flagrante em desfavor dos nacionais ..., o que faz com espeque no art. 252, inciso I, do CPP. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício s/nº**, de 04 de março de 2015 (Protocolo nº 25012/2015), do Exmº Sr. Dr. Carlos Magno Cysneiros Sampaio, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., em tramitação naquela Vara, tendo apresentado os referidos autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 0044/2015**, de 12 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 22450/2015), do Exmº Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. Em observância ao art. 92 do Código de Organização Judiciária, e do Provimento nº 01/2008-CGJ, **comunica** que, nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC, declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos da ação tombada sob o nº ..., em tramitação naquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 004/2015**, de 05 de março de 2015 (Protocolo nº 25288/2015), da Exmª Srª Drª Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção – A. **Informa** que os processos abaixo relacionados têm como parte ..., motivo pelo qual deverão ser remetidos ao substituto automático, uma vez que averbou suspeição: Processos nºs ..., ..., ..., ... e ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 005/2015**, de 05 de março de 2015 (Protocolo nº 25293/2015), da Exmª Srª Drª Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção – A. **Informa** que os processos abaixo relacionados têm como parte ..., motivo pelo qual deverão ser remetidos ao substituto automático, uma vez que averbou suspeição: Processos nºs ..., ..., ...; ..., ..., ..., ..., ... e ...

#### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício GDPG nº 68/2015**, de 20 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 23728/2015), do Exmº Sr. Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco. Em atenção ao ofício nº 1.708/2014-CM, que encaminhou documentos apreciados por esse Colegiado, noticiando do adiamento de júris e audiências em razão da ausência de Defensores Públicos, informa que a Defensoria Pública de

Pernambuco publicou edital de concurso público, cujas provas objetiva e subjetiva foram realizadas no mês de janeiro/2015, encontrando-se o certame em trâmite. A seleção visa à convocação de candidatos para o preenchimento das vagas do cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, cujas nomeações estão previstas para o próximo mês de julho, o que melhorará, consideravelmente, a contribuição da Defensoria Pública para o sistema da Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

2-) **Ofício nº 2015.003.000981**, de 04 de março de 2015 (Protocolo nº 24116/2015), do Exmº Sr. Dr. Djaci Salustiano de Lima, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pesqueira. Solicita os bons préstimos do Presidente desse Colegiado no sentido de, se julgar acertado, submeter o presente caso à apreciação do Egrégio Conselho da Magistratura a fim de que seja tomada a medida cabível junto à autoridade competente visando uma solução urgente, conforme já ressaltado no ofício nº 2014.0003.003655, datado de 24.07.2014 (cópia anexa), referente ao quadro da Defensoria Pública que atua naquela Comarca. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado.”**

3-) **Ofício nº 2015.0125.001191**, de 04 de março de 2015 (Protocolo nº 24086/2015), da Exmª Srª Drª Fernanda Moura de Carvalho, Juíza de Direito da Primeira Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a audiência de Instrução e Julgamento aprazada para o dia 03 de março de 2015, às 15h, não se realizou, em virtude da ausência de membro do Ministério Público (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

4-) **Ofício nº 006/2015-GAB JEC – Cabo – PE**, de 05 de março de 2015 (Protocolo nº 24014/2015), da Exmª Srª Drª Carla de Vasconcellos Rodrigues, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Requer a desconsideração do pedido formulado através do ofício nº

005/2015 GAB JEC-Cabo-PE, onde postulou autorização para se ausentar do expediente forense para participar do curso de aperfeiçoamento de magistrados “Obstáculos Econômicos à Efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais” – Turma Recife, pois, por motivos particulares solicitou cancelamento de sua inscrição no mencionado curso o que foi deferido pela Escola Judicial. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, dando-se baixa no banco de dados.”**

5-) **Ofício CGMP nº 0541/2015-ST**, de 02 de março de 2015 (Protocolo nº 23474/2015), do Exmº Sr. Dr. Renato da Silva Filho, Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Encaminha cópia do Ofício nº 002/2015-CAOPCRIM, acompanhado de pronunciamento exarado por aquela Corregedoria Geral acerca da não realização da sessão do Júri marcada para o dia 12.11.14, na 2ª Vara do Júri da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

6-) **FAX** de 26 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Ilmº Sr. Dr. João Bosco Marcial de Castro – Secretário Judiciário do STF. De ordem, nos termos da decisão anexa, comunica que o Senhor Ministro Roberto Barroso, Relator, suspendeu cautelarmente a aplicação do Provimento nº 02 de 21.01.2015, daquele Tribunal ao Processo nº ..., que tramita sob supervisão do Supremo Tribunal Federal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

7-) **E-mail** de 06 de março de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ... Vara... Transcorrerem acerca da requisição de manifestação deste magistrado sobre a ... do Supremo Tribunal Federal, tombada sob o nº ..., objeto de reclamação do Advogado ..., solicita a compreensão, tendo em vista que os autos da ..., quando do recebimento do expediente desse CM-TJPE, encontrava-se com vista para o Ministério Público. De modo que é de extrema importância a consulta aos autos na elaboração das informações e assim também como apresentar cópias de algumas peças que se encontram nele encartadas. Neste propósito, manteve contatos telefônicos com a Promotora de Justiça Titular e hoje reforçado pelo pedido formal que encaminha adiante. Assegura que, tão logo sejam devolvidos os autos, promoverá a imediata remessa de informações, o que espera não avançar além da próxima quarta-feira (11/03). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, aguardando-se a resposta do magistrado até a próxima sessão do Colegiado.”**

8-) **Ofício nº 2015.0540.0000703**, de 05 de março de 2015 (Protocolo nº 24589/2015), do Exmº Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paulista. Solicita autorização para residir na Comarca do Recife, em virtude de se tratar de Região Metropolitana. **PARECER ORAL DO EXMO. SR. DES. ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA): CONSIDERANDO QUE EXISTEM DESEMBARGADORES E JUÍZES QUE ATUAM EM RECIFE E MORAM EM OLINDA; OU ATUAM EM JABOATÃO DOS GUARARAPES E MORAM EM RECIFE E VICE E VERSA; CONSIDERANDO QUE NA COMARCA NÃO EXISTE RESIDÊNCIA OFICIAL; CONSIDERANDO QUE É UMA COMARCA CONTÍGUA À DE RECIFE; OPINO NO SENTIDO DE DEFERIR O PEDIDO. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o parecer oral favorável do Exmo. Sr. Des. Alberto Nogueira Virgínio (Suplente do Exmº Sr. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, Corregedor Geral da Justiça), determinando-se a remessa do presente expediente à Corte Especial do TJPE, Órgão competente para a deliberação.”**

9-) **Ofício nº 2015.0244.000069**, de 28 de janeiro de 2015 (Protocolo nº 24290/2015), do Exmº Sr. Dr. Alexandre Pinto de Albuquerque, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Olinda. Em atenção ao ofício nº 35 da Corregedoria Geral da Justiça do TJPE, comunica que a Defensoria Pública de Olinda, responsável pela defesa da autora no processo nº ..., não compareceu à audiência para qual foi intimada conforme certidão de fls. 108v (cópia anexa). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, solicitando: 1 - que a Instituição informe motivadamente a razão da ausência; 2 - adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

10-) **Ofício nº 2015.0286.000556**, de 04 de março de 2015 (Protocolo nº 24596/2015), do Exmº Sr. Dr. Albérico Agrello Neto, Juiz de Direito da Comarca de Cortês. Informa que se declarou incompetente para atuar/julgar o processo nº ..., conforme decisão anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

**tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

11-) **Ofício nº 2015.0696.000465**, de 02 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 19222/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ines Maria de Albuquerque Alves, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboaão dos Guararapes. Encaminha cópia da Ata da não realização da Sessão de Julgamento previamente agendada e não realizada na data de 21/01/2015, para ciência e providências junto à Procuradoria Geral da Justiça, solicitando a designação de um Promotor de Justiça para as sessões de Julgamento do Tribunal do Júri designadas por aquela Vara, precipuamente em razão do Mutirão ora estabelecido. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

12-) **Ofício nº 26/2015-GAB-ARSMLF**, de 06 de março de 2015 (Protocolo nº 24758/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. Solicita, nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 265/2009, autorização para destinação de 02 (dois) dias semanais para exercício cumulativo na Comarca de São Caetano. Informa que exerce o cargo de Juíza Substituta, tendo sido designada para a Comarca de Tacaimbó, pelo Ato nº 1307/14-SEJU, publicado em 17/12/2014. Informa, ainda, que atualmente tem dedicado 01 (um) dia por semana para a realização das atividades na Comarca de São Caetano. Justifica o seu pedido em razão do grande número de processos pendentes de realização de audiências, inclusive, muitos relacionados a réus presos provisoriamente, a procedimento do Tribunal do Júri, a alimentos e demais assuntos de família. Informa que nos dias 11 e 13/03/2015, deslocou-se, excepcionalmente, à Comarca de São Caetano, com vistas à realização de audiências pautadas em observância à Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, sem prejuízo da pauta de audiências da Comarca de Tacaimbó na referida semana. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”**

13-) **Ofício nº 003-GJ/2015-Seção A**, de 05 de março de 2015 (Protocolo nº 24996/2015), do Exmº Sr. Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Informa a expedição e encaminhamento do Alvará expedido nº ..., proferido nos autos do Processo nº ..., movido pela ..., em desfavor de .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exmº Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012”.**

14-) **Ofício nº 2015.0094.001021**, de 24 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 24833/2015), do Exmº Sr. Dr. Felipe José Dias Martins da Rosa e Silva, Juiz de Direito da Comarca de Alagoinha. Requisita os bons préstimos do Presidente desse Colegiado no sentido de que seja fornecido àquele Juízo policiamento para a 1ª Pauta da Sessão Periódica do Júri Popular da Comarca de Alagoinha, que se realizará nos dias 24/03/2015 e 14/04/2015, às 9h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”**

15-) **Ofício nº 2015.0051.000595**, de 04 de março de 2015 (Protocolo nº 25409/2015), do Exmº Sr. Dr. Elder Cruz de Souza, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Santa Maria da Boa Vista. Comunica que, ao assumir a Comarca de Santa Maria da Boa Vista em 02/02/2015, obteve informação de que, desde o mês de Dezembro de 2014, a referida Comarca não conta com a atuação da Defensoria Pública Estadual, seja de Órgão titular ou sujeição de cumulação. Solicita os necessários esforços por parte desse Egrégio Conselho no intuito de diligenciar junto à Defensoria Pública, para que seja sanada, com a maior brevidade possível, a ausência institucional acima elencada. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

16-) **Ofício nº 2015.0089.000303**, de 09 de março de 2015 (Protocolo nº 25417/2015), da Exmª Srª Drª Fabiana Moraes Silva, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Primavera. Comunica que, desde o mês de janeiro de 2015, não há Defensor

Público atuando naquela Comarca - o que vem ocasionando grande constrangimento principalmente em relação aos cidadãos que não possuem condições de arcar com advogado particular, e, no intuito de que o problema não se agrave ainda mais, solicita a intercessão do Presidente desse Egrégio Conselho junto à Defensoria Pública de Pernambuco a fim de solucionar a situação acima relatada. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

17-) **Ofício nº 2015.0308.000607**, de 05 de março de 2015 (Protocolo nº 25635/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Moraes Silva, Juíza de Direito Substituta em exercício cumulativo na Comarca de Amaraji. Informa a situação naquela Comarca referente à atuação da Defensoria Pública de Pernambuco, ressaltando que, desde o mês de janeiro/2015, está atuando na Comarca de Amaraji, criando um grande constrangimento principalmente em relação aos cidadãos da cidade que não possuem condições de arcar com advogados particulares, no intuito do problema não se agravar mais pedimos a compreensão deste Conselho para intervir junto à Defensoria Pública e chegar a uma solução sobre a questão. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

18-) **Ofício nº 2014.0206.004191**, de 17 de dezembro de 2014 (Protocolo nº 25990/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Ouricuri. Considerando a recusa reiterada do Defensor Público daquela Comarca, em exercer seu mister público aos acusados que não constituíram advogado, remete cópia integral dos autos, para que sejam tomadas as providências que entender necessárias junto ao representante maior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à**

**unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente à Defensoria Pública Geral do Estado, a fim de que adote as providências necessárias, aguardando-se resposta.”**

19-) **Ofício nº 2015.003.000981**, de 04 de março de 2015 (Protocolo nº 26031/2015), do Exmº Sr. Dr. Djaci Salustiano de Lima, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pesqueira. Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis, visando uma solução urgente, referente ao quadro da Defensoria Pública local que é integrado apenas por duas Defensoras Públicas, conforme já ressaltado no ofício nº 2014.0003.003655, datado de 24.07.2014 (cópia anexa). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

20-) **Ofício nº 2015.681.349-DF**, de 09 de março de 2015 (Protocolo nº 26712/2015), do Exmº Sr. Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha a Portaria nº 03/2015, oriunda daquela Diretoria, referente à suspensão do prazo processual no dia 09 de março de 2015, no Fórum Desembargador Henrique Capitulino, para as providências cabíveis. Registra, por oportuno, que a suspensão da data em comento visa evitar prejuízo irreparável aos jurisdicionados no tocante ao prazo processual e possíveis expedições de certidões, em virtude da indisponibilidade do link da internet, impedindo assim, o funcionamento do sistema JUDWIN, pelas Varas e demais setores. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

21-) **Ofício nº 001/2015-CSI**, de 09 de março de 2015 (Protocolo nº **26733**/2015), do Exmº Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva – Presidente da Comissão de Segurança Institucional. Encaminha cópia do Relatório do Procedimento Investigatório Reservado nº 010/2015, realizado pela Assistência Policial do TJPE, acerca da segurança do Exmº Sr. Dr. **...**, Juiz de Direito da Comarca de **...**, para conhecimento desse Conselho. **“Decidiu o Conselho, à**

**unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”**

22-) **E-mail** de 11 de março de 2015 (Protocolo nº 26422/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 13<sup>a</sup> Circunscrição da Comarca de Afogados da Ingazeira. **Informa** que, de acordo com publicação no Diário da Justiça em 11/03/2015, o curso “Tribunal do Júri: Aspectos Práticos” realizar-se-á na Comarca de Afogados da Ingazeira, onde é Juíza Titular; razão pela qual não estará ausente da Comarca no período de 26 a 27 de março de 2015, contudo, estará participando do referido curso. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

Recife, 12 de março de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária